DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Outros Atos 6
Licitações e Contratos 13
Dispensas - Aviso de Abertura 13
Contratos 13
Aviso de Licitação 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
PRAÇA ANTONIO LEVINO 470 - CENTRO
RIOLÂNDIA - ESTADO DE SÃO PAULO

RETIFICAÇÃO 1
EDITAL DE ABERTURA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, torna público a RETIFICAÇÃO 1 do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS** para o preenchimento de vagas dos cargos abaixo especificados providos pelo Regime Jurídico Único do Município. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes, RETIFICANDO a nomenclatura do cargo de Psicólogo e INCLUÍNDO no Anexo II – Conteúdo Programático os Conhecimentos Específicos, que passam ter as seguintes redações:

Onde se lê: Psicológico
Leia-se: Psicólogo

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
(verificar composição das provas no presente edital)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE SOCIAL
***Referência Bibliográficas*:**

ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amália Faller (Org.). **Família*:* Redes, Laços e Políticas Públicas**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2011
IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2001.
IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica.** 24 ed. São Paulo: Cortez, 2008
NETO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 2ed. São Paulo: Cortez, 1996

Legislação: ATUALIZADAS

BRASIL. Lei Federal nº 9.394/96. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
_____. Lei Federal nº 10.741/03. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
_____. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
_____. Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial da União,** Brasília, seção I, 05 out. 1988. (Os Direitos e Garantias Fundamentais, Da Ordem Social, Da Saúde, Da Previdência Social, Da Assistência Social, Da Educação, Da Cultura e do Desporto, da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso);
_____. Lei Federal nº 8.069/90 (arts 1º ao 140). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.
Lei nº 8.742/93. **Lei Orgânica da Assistência Social**;
Lei nº 7.853. **Dispõe sobre o apoio a pessoa portadora de deficiência**;
Código de Ética Profissional;
Lei nº 8.662/93. **Regulamenta a Profissão de Assistente Social**;
Decreto nº 6.214 de 26/09/2007. **Regulamenta o Benefício da Prestação Continuada**.
NOB / SUAS;
NOB-RH / SUAS;
NOB/SUS;
Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
Trabalho com grupos e redes sociais
Conhecimento sobre Programas e Projetos Sociais vigentes.

ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL
***Referência Bibliográficas*:**

ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amália Faller (Org.). **Família*:* Redes, Laços e Políticas Públicas**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2011
IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2001.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica.** 24 ed. São Paulo: Cortez, 2008
NETO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 2ed. São Paulo: Cortez, 1996

Legislação: ATUALIZADAS

BRASIL. Lei Federal nº 9.394/96. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
_____. Lei Federal nº 10.741/03. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
_____. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
_____. Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial da União,** Brasília, seção I, 05 out. 1988. (Os Direitos e Garantias Fundamentais, Da Ordem Social, Da Saúde, Da Previdência Social, Da Assistência Social, Da Educação, Da Cultura e do Desporto, da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso);
_____. Lei Federal nº 8.069/90 (arts 1º ao 140). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.
Lei nº 8.742/93. **Lei Orgânica da Assistência Social**;
Lei nº 7.853. **Dispõe sobre o apoio a pessoa portadora de deficiência**;
Código de Ética Profissional;
Lei nº 8.662/93. **Regulamenta a Profissão de Assistente Social**;
Decreto nº 6.214 de 26/09/2007. **Regulamenta o Benefício da Prestação Continuada**.
NOB / SUAS;
NOB-RH / SUAS;
NOB/SUS;

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
Trabalho com grupos e redes sociais
Conhecimento sobre Programas e Projetos Sociais vigentes
Diretrizes Curriculares para o Curso de Serviço Social da ABEPSS;
Atuação do Assistente Social na Política de Educação;
Temas relacionados com a área da educação: diversidade humana e direitos humanos, questões étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual e os contextos de violência, relação família e escola; evasão escolar; garantia dos direitos das crianças e de adolescentes; escola e políticas sociais, entre outros.

PROFESSOR DE AEE

***Referências Bibliográficas*:**

AZENHA, Maria da Graça. **Construtivismo – De Piaget a Emilia Ferreiro.** 7 ed. São Paulo: Editora Ática, 2000.
CARVALHO, Rosita Edler. **Educação Inclusiva com os pingos nos "is".** Porto Alegre: Editora Mediação, 2004.
_____. **A nova LDB e a Educação Especial.** 4 ed – revisada e atualizada. Rio de Janeiro: WVA, 2007.
FÁVERO, Eugênia Augusta Gonzaga, PANTOJA, Luísa de Marillac P., MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Atendimento Educacional Especializado – Aspectos Legais e Orientação Pedagógica.** São Paulo: MEC/SEESP, 2007.
FERREIRA, Maria Elisa Caputo, GUIMARÃES, Marly. **Educação Inclusiva.** Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
MANTOAN, Maria Teresa Eglér, PRIETO, Rosângela Gavioli. **Inclusão Escolar.** Valéria Amorim Arantes (org.), São Paulo: Summus Editorial, 2006.
MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Ser ou estar: eis a questão – explicando o déficit intelectual.** Rio de Janeiro: WVA, 2004.
_____. **A integração de pessoas com deficiência: contribuições para uma reflexão sobre o tema.** São Paulo, Memnon: editora SENAC, 1997.
_____. **Compreendendo a deficiência mental – novos caminhos educacionais.** São Paulo: Editora Scipione.
MAZZOTTA, Marcos. **Educação Escolar – comum ou especial?** São Paulo: Pioneira, 1987.
_____. **Educação Especial no Brasil – História e políticas públicas.** São Paulo: Cortez, 1996.
PAULA, Ana Rita de. **A hora e a vez da família em uma sociedade inclusiva.** Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2007.
SCHIRMER, Carolina R., BROWNING, Nádia, BERSCH, Rita, MACHADO, Rosângela. **Atendimento Educacional Especializado – Deficiência Física.** São Paulo: MEC/SEESP, 2007.
BRASIL, Ministério da Educação. **Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica.** MEC/SEESP, 2001.
_____. Lei Federal nº 8.069/90 (arts 1º ao 140). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. **Diário Oficial da União,** Brasília, seção I, 16 jul. 1990.
_____. Lei Federal nº 9.394/96 **Capítulo V (Da Educação Especial)**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União,** Brasília, seção I, 23 dez. 1996.
_____. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais (Adaptações Curriculares).** Brasília: MEC/SEF, 1997.
http://www.fclar.unesp.br/#!/instituicao/administracao/divisao-tecnica-academica/apoio-ao-ensino---staepe/laboratorio-editorial/publicacoes/coletaneas-tematicas/serie-temas-em-educacao-escolar/

PSICOLOGO

- Código de Processamento Disciplinar (CPD)
https://site.cfp.org.br/publicacao/codigo-de-processamento-disciplinar-cpd/
- Referências técnicas para atuação de psicólogas (os) na Política de Segurança Pública
https://site.cfp.org.br/publicacao/referencias-tecnicas-para-atuacao-de-psicologasos-na-politica-de-seguranca-publica/

- RESOLUÇÃO Nº 6, DE 29 DE MARÇO DE 2019 - Institui regras para a elaboração de documentos escritos produzidos pela (o) psicóloga (o) no exercício profissional e revoga a Resolução CFP nº 15/1996, a Resolução CFP nº 07/2003 e a Resolução CFP nº 04/2019.
https://atosoficiais.com.br/lei/elaboracao-de-documentos-escritos-produzidos-pelo-psicologo-decorrentes-de-avaliacao-psicologica-cfp?origin=instituicao
- RESOLUÇÃO Nº 31, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022 - Estabelece diretrizes para a realização de Avaliação Psicológica no exercício profissional da psicóloga e do psicólogo, regulamenta o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI e revoga a Resolução CFP nº 09/2018.
https://atosoficiais.com.br/cfp/resolucao-do-exercicio-profissional-n-31-2022-estabelece-diretrizes-para-a-realizacao-de-avaliacao-psicologica-no-exercicio-profissional-da-psicologa-e-do-psicologo-regulamenta-o-sistema-de-avaliacao-de-testes-psicologicos-satepsi-e-revoga-a-resolucao-cfp-no-09-2018?origin=instituicao
- RESOLUÇÃO Nº 13, DE 15 DE JUNHO DE 2022 - Dispõe sobre diretrizes e deveres para o exercício da psicoterapia por psicóloga e por psicólogo.
https://atosoficiais.com.br/cfp/resolucao-do-exercicio-profissional-n-13-2022-dispoe-sobre-diretrizes-e-deveres-para-o-exercicio-da-psicoterapia-por-psicologa-e-por-psicologo?origin=instituicao
- CÓDIGO DE ÉTICA DO PSICÓLOGO
https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - CARTILHA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Brasília, agosto de 2022 3ª Edição.
https://site.cfp.org.br/publicacao/cartilha-avaliacao-psicologica-2022/
- LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm
- Estatuto da Criança e do Adolescente
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm
- Estatuto do Idoso
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm
- Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais - DSM-5
http://www.institutopebioetica.com.br/documentos/manual-diagnostico-e-estatistico-de-transtornos-mentais-dsm-5.pdf
- MINISTÉRIO DA SAÚDE Secretaria de Atenção à Saúde - Saúde Mental - Cadernos de Atenção Básica, nº 34 - Brasília – DF 2013 - http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_34.pdf
- RESOLUÇÃO Nº 17, DE 19 DE JULHO DE 2022 - Dispõe acerca de parâmetros para práticas psicológicas em contextos de atenção básica, secundária e terciária de saúde.
https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-17-de-19-de-julho-de-2022-418333366

PSICOLOGO EDUCACIONAL

- RESOLUÇÃO Nº 31, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022 - Estabelece diretrizes para a realização de Avaliação Psicológica no exercício profissional da psicóloga e do psicólogo, regulamenta o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI e revoga a Resolução CFP nº 09/2018.
https://atosoficiais.com.br/cfp/resolucao-do-exercicio-profissional-n-31-2022-estabelece-diretrizes-para-a-realizacao-de-avaliacao-psicologica-no-exercicio-profissional-da-psicologa-e-do-psicologo-regulamenta-o-sistema-de-avaliacao-de-testes-psicologicos-satepsi-e-revoga-a-resolucao-cfp-no-09-2018?origin=instituicao
- LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm
- Estatuto da Criança e do Adolescente/ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm
- Psicologia Na Educação Agora É Lei: Construindo Práticas Ético-Políticas /ABRAPEE
https://abrapee.wordpress.com/2023/01/25/ebook-publicado-v-encontro-paulista-da-abrapee-psicologia-na-educacao-agora-e-lei-construindo-praticas-etico-politicas/
- **MANUAL DIAGNÓSTICO E ESTATÍSTICO DE TRANSTORNOS MENTAIS DSM-5ª edição.**
- **Cartilha da Inclusão Escolar/Inclusão Baseada em Evidências Científicas 2014**
https://tdah.org.br/wp-content/uploads/site/pdf/cartilha%20da%20inclusao%20escolar%20para%20sites.pdf
- MINISTÉRIO DA SAÚDE Secretaria de Atenção à Saúde - Saúde Mental - **Cadernos de Atenção Básica, nº 34 -** Brasília – DF 2013
https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_34_saude_mental.pdf
- **Manual de Psicologia Escolar/Educacional /**
https://crppr.org.br/wp-content/uploads/2019/05/157.pdf
- **CÓDIGO DE ÉTICA DO PSICÓLOGO –**
https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf
- **LEI Nº 14.254, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021** - Dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou

outro transtorno de aprendizagem. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14254.htm
- **RESOLUÇÃO CFP 06/2019** COMENTADA/ Orientações Sobre Elaboração De Documentos Escritos Produzidos Pela(O) Psicóloga(O) No Exercício Profissional -https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2019/09/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CFP-n-06-2019-comentada.pdf

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Riolândia/SP, 22 de janeiro de 2024

Antônio Carlos Santana da Silva
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
CMED - COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 45.162.864/0003-00

RESOLUÇÃO CMED 01, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a classificação dos profissionais da educação - campo docência - para o ano letivo de 2024, na RME - Rede Municipal de Ensino de Riolândia - SP".

Cláudia Lúcia de Carvalho, Coordenadora Municipal de Educação, do Município de Riolândia, Comarca de Paulo de Faria Estado de São Paulo, designada para exercer as funções do Órgão Gestor da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por legislação vigente em especial a Lei Complementar 2.146, de 05 de abril de 2012 e Resolução CMED nº 03, de 11 de dezembro de 2023 e,

Considerando que o artigo 89, da LC 2.146/2012, normatiza que após a devida inscrição, classificação e atribuição de classes/aulas, sendo que os mesmos são classificados pelo campo de atuação de classes ou das aulas a serem atribuídas, com fundamentação legal na Resolução CMED nº 03, de 11 de dezembro de 2023, nos termos das preferências estabelecidas na legislação vigente;

Considerando que a respectiva classificação dos profissionais da área da educação no campo da docência, determina o norte pedagógico para a devida atribuição de classes ou aulas, nas escolas de educação básica, da RME - Rede Municipal de Ensino, conforme preceitua o artigo 89, da LC 2.146/2012;

Considerando que os parâmetros estabelecidos nas normas específicas da educação municipal são fundamentais para o planejamento da docência no ano letivo de 2024, nas unidades básicas de ensino do município de Riolândia, no atendimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação em relação à Educação Infantil e o Ensino Fundamental Ciclos I e II, justificando o interesse público, razões pelas quais, resolve baixar a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Os Anexos abaixo fazem parte integrante desta Resolução.

CARGO: **PROFESSOR EDUCADOR I (C.E.M.E.I.s)**

ORDEM	NOME DO DOCENTE	PONTUAÇÃO
1	MIRIAM CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	20,386
2	VANDA DE OLIVEIRA PORTO ROCHA	20,376
3	ANDRÉIA URQUIZA DA SILVA	19,862
4	DENISE DE SOUZA BERNARDO BOCALÃO	18,084

Avenida 7, S/N, Centro, Riolândia/ SP - CEP: 15495-000
E-mail: educacaoriolandia@emebmasf.com
Telefone: (17) 3801-7123
www.facebook.com/educacaoriolandia

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
CMED - COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 45.162.864/0003-00

5	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	17,264
6	CLÁUDIA DE ALMEIDA OLIVEIRA SANTANA	16,568
7	CLÁUDIA LÚCIA DE CARVALHO	16,494
8	ROSILAINE DA SILVA FERREIRA GARCIA	12,342
9	ÂNGELA TOUCEDO CRUZ RIBEIRO	11,580
10	LUCIVANIA THEODORO DE MELO	10,822
11	MARIANA CAVASANA FERNANDES OLIVEIRA	9,926
12	MARTA REGINA CORREIA ROCHA	9,240
13	CECILIANE DOS SANTOS PRADO	7,360
14	ANGÉLICA SANTOS GUIMARÃES DE CARVALHO	5,240

CARGO: **PEB-I - 30 HORAS (E.M.E.I.s)**

ORDEM	NOME DO DOCENTE	PONTUAÇÃO
1	SIMONE ANTUNES DE SOUZA FRANCO	19,560
2	GLÁUCIA REGINA DOIMO SILVA	18,962
XXXXX	ALBA VALÉRIA ALVES BORGES (READAPTADO)	X
XXXXX	RUTH PRÓBIO (READAPTADO)	X

CARGO: **PEB-I - 30 HORAS**

ORDEM	NOME DO DOCENTE	PONTUAÇÃO
1	MARA REGIA PIRES MEGA	24,996
2	ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA BERNARDI	22,258
3	ANA LÚCIA DOS SANTOS MARTINS	21,808
4	SIRLENE DE OLIVEIRA PORTO ALVES	21,766
5	GALDÊNIA APARECIDA LOPES DA COSTA	21,711
6	GRACIANE BESSA DE FREITAS RIBEIRO	21,656
7	MARIA ROSANGELA MUNIZ DA SILVA	21,148
8	JOSEFA FERREIRA DA SILVA	21,004
9	SILVIA DA PAIXÃO DE OLIVEIRA PORTO NORTE	20,866
10	JOCILÉIA DE SOUZA BARBOZA	20,712
11	ELENISE FRANCO DE CASTRO CAVALINI	20,502
12	LÍVIA DE SOUZA BARROS	20,424
13	ADRIA PAULA DE PAULA	20,296
14	CLEIRE MARIA DA SILVEIRA ARIZONO	19,952
15	TEREZA CRISTINA MENDONÇA R. MEGA	19,920
16	VÂNIA ALMEIDA DOS SANTOS	19,390
17	MARIA CRISTINA SCAPOLAN DE F. LEMOS	19,338
18	DAIANE DO NASCIMENTO DAMASIO FERREIRA	18,918

Avenida 7, S/N, Centro, Riolândia/ SP - CEP: 15495-000
E-mail: **educacaoriolandia@emebmasf.com**
Telefone: **(17) 3801-7123**
www.facebook.com/educacaoriolandia

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
CMED - COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 45.162.864/0003-00

19	NEUSA BARBOSA ALVES	18,906
20	LARIANE LEMES PONTES	18,738
21	JAQUELINE DE SOUZA BERNARDO BARBOSA	18,396
22	NELCI APARECIDA PEREIRA	18,236
23	BLEIDA CRISTINA DE FREITAS JOSÉ TAMURA	18,164
24	MAÍSA DE FÁTIMA BARBOSA DE MELO LIMA	17,698
25	CÁSSIA ROBERTA NOGUEIRA DA SILVA	17,510
26	ERIKA MARIA DA SILVA TOLEDO	17,220
27	DANILO DOS REIS MACIEL	17,216
28	ADELAIDE ROSA GONÇALVES	17,096
29	JÉSSICA DA SILVA FURTADO	16,568
30	ANA PAULA LEMOS DA SILVA DOS SANTOS	16,242
31	ELAINE GONÇALVES DE CARVALHO BORGES	15,942
32	MARISTELA CARVALHO SILVEIRA COSTA	15,786
33	IVANI BARBOSA ALVES DE PAULA	15,708
34	CLÁUDIA ROBERTA ALVES DE PAULA	14,994
35	ANA LÚCIA DOS SANTOS MARTINS - 2º CARGO	14,808
36	ADRIANA ANDRADE DA COSTA	13,720
X	MARIA LUIZA DOS SANTOS (READAPTADO)	X
X	MARIA PRÓBIO (READAPTADO)	X

CARGO: **PROFESSOR PEDAGOGO DE INFORMÁTICA**

ORDEM	NOME DO DOCENTE	PONTUAÇÃO
1	CLÁUDIA CAMPOS VITORINO OLIVEIRA	23,834

CARGO: **PEB-II - LÍNGUA PORTUGUESA**

ORDEM	NOME DO DOCENTE	PONTUAÇÃO
1	ADRIANA ANDRADE DA COSTA	13,676
XXXXX	MILENE APARECIDA BARCO AZEREDO BORGES (AFASTADA)	X

CARGO: **PEB-II - MATEMÁTICA**

ORDEM	NOME DO DOCENTE	PONTUAÇÃO
1	ADENÍSIA CAROLINA TAVARES TORRES	13,352
2	LEONARDO RODRIGUES MAGALHÃES	10,844
3	GABRIELA SANTOS SENSULINI CHAVES	9,300
4	LUCAS BISPO DOS SANTOS	3,132

Avenida 7, S/N, Centro, Riolândia/ SP - CEP: 15495-000
E-mail: **educacaoriolandia@emebmasf.com**
Telefone: **(17) 3801-7123**
www.facebook.com/educacaoriolandia

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
CMED - COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 45.162.864/0003-00

CARGO: **PEB-II - INGLÊS**

ORDEM	NOME DO DOCENTE	PONTUAÇÃO
1	JOÃO PAULO PEREIRA COSTA	11,304
2	THABATA DUANE DA SILVA FREITAS	5,466

CARGO: **PEB-II - GEOGRAFIA**

ORDEM	NOME DO DOCENTE	PONTUAÇÃO
1	MÁRCIO REIS STERCE	3,122

CARGO: **PEB-II - HISTÓRIA**

ORDEM	NOME DO DOCENTE	PONTUAÇÃO
1	ALEXANDRE ANDRADE DA COSTA	33,124
2	CLAYTON CERQUEIRA MELO	8,540

CARGO: **PEB-II - CIÊNCIAS**

ORDEM	NOME DO DOCENTE	PONTUAÇÃO
1	GRACIANE BESSA DE FREITAS RIBEIRO	14,954
2	CARLA PATRÍCIA DOS SANTOS TARGA	9,226
XXXXX	CÁTIA CRISTINA ARANHA DE OLIVEIRA (AFASTADA)	X

CARGO: **PEB-II - ARTE**

ORDEM	NOME DO DOCENTE	PONTUAÇÃO
1	CLAUDIA FÁTIMA MARIANO DE F. AMANCIO (40 H)	20,486
XXXXX	CARMEN LUCIA ATHAYDES (40 H) - READAPTADO	X
1	ROSANA RIBEIRO DA SILVA (30 H)	20,148

Avenida 7, S/N, Centro, Riolândia/ SP - CEP: 15495-000
E-mail: **educacaoriolandia@emebmasf.com**
Telefone: **(17) 3801-7123**
www.facebook.com/educacaoriolandia

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
CMED - COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 45.162.864/0003-00

CARGO: **PEB-II - EDUCAÇÃO FÍSICA**

ORDEM	NOME DO DOCENTE	PONTUAÇÃO
1	KATIA FERNANDA DE S. SILVA CARVALHO (40 H)	21,846
2	CASSIANA DE CARVALHO MARTINS (40 H)	20,468
3	KAIRA ARANHA DE OLIVEIRA (40 H)	9,788
XXXXX	TAYNARA DOS SANTOS M. IKURA (30 H) - AFASTADA	X

CARGO: **PEB-II - AEE**

ORDEM	NOME DO DOCENTE	PONTUAÇÃO
1	ROSANA OSÓRIA ROMANO LEITE	11,714

CARGO: **PROF. ADJ. SUBST. DE ED. BÁSICA II - ED. FÍSICA**

ORDEM	NOME DO DOCENTE	PONTUAÇÃO
1	FERNANDO DE ARAÚJO SILVA	14,728

CARGO: **PROF. ADJ. SUBST. DE ED. BÁSICA I - ED. INF. E EF I**

ORDEM	NOME DO DOCENTE	PONTUAÇÃO
1	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS FUJITA GARCIA	20,800
2	JOANA D'ARC CARVALHO MARTINS	20,698
3	FABIANA FURTADO BORGES SCHUMAHER	20,652
4	ELISANGELA MENEZES PARPINELI TEIXEIRA	20,578
5	EDNA CASSIANO MARTINS	20,194
6	ELAINE BARCELOS DOS SANTOS	20,122
7	SUELI CARVALHO DA SILVA NEVES	19,297
8	MARIA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA	19,086
9	VANISE REGINA BELÉM PEREIRA	18,746
10	SILVIA MARIA TAROCO FARIA	18,548
11	LUCIANA PERPÉTUO RIBEIRO DE SOUZA	18,424
12	ELAINE AUGUSTA GUILHEN SANTOS PINTO	17,330
13	SONIA APARECIDA AVELINO DE OLIVEIRA	17,274
14	FERNANDA CRISTINA AVELINO DA SILVA	16,290
15	CÁSSIA REGINA LOPES CORREIA	15,654
16	ROSY MARY CARVALHO CARNEIRO	14,944
17	NOEMI VITORINO DE OLIVEIRA	14,170

Avenida 7, S/N, Centro, Riolândia/ SP - CEP: 15495-000
E-mail: **educacaoriolandia@emebmasf.com**
Telefone: **(17) 3801-7123**
www.facebook.com/educacaoriolandia

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
CMED - COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 45.162.864/0003-00

LISTA GERAL - AULAS REMANESCENTES (PARA FINS DE CARGA SUPLEMENTAR)

§1º do Artigo 4º da Resolução CMED 03, de 11/12/2023

ORDEM	NOME DO DOCENTE	PONTUAÇÃO
1	MARA REGIA PIRES MEGA	24,996
2	ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA BERNARDI	22,258
3	ANA LÚCIA DOS SANTOS MARTINS	21,808
4	SIRLENE DE OLIVEIRA PORTO ALVES	21,766
5	GALDÊNIA APARECIDA LOPES DA COSTA	21,711
6	GRACIANE BESSA DE FREITAS RIBEIRO	21,656
7	MARIA ROSANGELA MUNIZ DA SILVA	21,148
8	JOSEFA FERREIRA DA SILVA	21,004
9	SILVIA DA PAIXÃO DE OLIVEIRA PORTO NORTE	20,866
10	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS FUJITA GARCIA	20,800
11	JOCILÉIA DE SOUZA BARBOZA	20,712
12	JOANA D'ARC CARVALHO MARTINS	20,698
13	FABIANA FURTADO BORGES SCHUMAHER	20,652
14	ELISANGELA MENEZES PARPINELI TEIXEIRA	20,578
15	ELENISE FRANCO DE CASTRO CAVALINI	20,502
16	LÍVIA DE SOUZA BARROS	20,424
17	MIRIAM CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	20,386
18	VANDA DE OLIVEIRA PORTO ROCHA	20,376
19	ADRIA PAULA DE PAULA	20,296
20	EDNA CASSIANO MARTINS	20,194
21	ELAINE BARCELOS DOS SANTOS	20,122
22	CLEIRE MARIA DA SILVEIRA ARIZONO	19,952
23	TEREZA CRISTINA MENDONÇA R. MEGA	19,920
24	ANDRÉIA URQUIZA DA SILVA	19,862
25	SIMONE ANTUNES DE SOUZA FRANCO	19,560
26	VÂNIA ALMEIDA DOS SANTOS	19,390
27	MARIA CRISTINA SCAPOLAN DE F. LEMOS	19,338
28	SUELI CARVALHO DA SILVA NEVES	19,297
29	MARIA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	19,086
30	GLÁUCIA REGINA DOIMO SILVA	18,962
31	DAIANE DO NASCIMENTO DAMASIO FERREIRA	18,918
32	NEUSA BARBOSA ALVES	18,906
33	VANISE REGINA BELÉM PEREIRA	18,746
34	LARIANE LEMES PONTES	18,738
35	SILVIA MARIA TAROCO FARIA	18,548
36	LUCIANA PERPETUO RIBEIRO DE SOUZA	18,424
37	JAQUELINE DE SOUZA BERNARDO BARBOSA	18,396

Avenida 7, S/N, Centro, Riolândia/ SP - CEP: 15495-000
E-mail: **educacaoriolandia@emebmasf.com**
Telefone: **(17) 3801-7123**
www.facebook.com/educacaoriolandia

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
CMED - COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 45.162.864/0003-00

38	NELCI APARECIDA PEREIRA	18,236
39	BLEIDA CRISTINA DE FREITAS JOSÉ TAMURA	18,164
40	DENISE DE SOUZA BERNARDO BOCALÃO	18,084
41	MAÍSA DE FÁTIMA BARBOSA DE MELO LIMA	17,698
42	CÁSSIA ROBERTA NOGUEIRA DA SILVA	17,510
43	ELAINE AUGUSTA GUILHEN SANTOS PINTO	17,330
44	SONIA APARECIDA AVELINO DE OLIVEIRA	17,274
45	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	17,264
46	ERIKA MARIA DA SILVA TOLEDO	17,220
47	DANILO DOS REIS MACIEL	17,216
48	ADELAIDE ROSA GONÇALVES	17,096
49	CLÁUDIA DE ALMEIDA OLIVEIRA SANTANA	16,568
50	JÉSSICA DA SILVA FURTADO	16,568
51	CLÁUDIA LÚCIA DE CARVALHO	16,494
52	FERNANDA CRISTINA AVELINO DA SILVA	16,290
53	ANA PAULA LEMOS DA SILVA DOS SANTOS	16,242
54	ELAINE GONÇALVES DE CARVALHO BORGES	15,942
55	MARISTELA CARVALHO SILVEIRA COSTA	15,786
56	IVANI BARBOSA ALVES DE PAULA	15,708
57	CASSIA REGINA LOPES CORREIA	15,654
58	CLÁUDIA ROBERTA ALVES DE PAULA	14,994
59	ROSY MARY CARVALHO CARNEIRO	14,944
60	ANA LÚCIA DOS SANTOS MARTINS - 2º CARGO	14,808
61	FERNANDO DE ARAÚJO SILVA	14,728
62	NOEMI VITORINO DE OLIVEIRA	14,170
63	ADRIANA ANDRADE DA COSTA	13,720
64	ROSILAINE DA SILVA FERREIRA GARCIA	12,342
65	ÂNGELA TOUCEDO CRUZ RIBEIRO	11,580
66	LUCIVANIA THEODORO DE MELO	10,822
67	MARIANA CAVASANA FERNANDES OLIVEIRA	9,926
68	MARTA REGINA CORREIA ROCHA	9,240
69	CECILIANE DOS SANTOS PRADO	7,360
70	ANGÉLICA SANTOS GUIMARÃES DE CARVALHO	5,240

Cláudia Lúcia de Carvalho
RG: 19.240.449-0
Coordenadora Municipal de Educação

Avenida 7, S/N, Centro, Riolândia/ SP - CEP: 15495-000
E-mail: **educacaoriolandia@emebmasf.com**
Telefone: **(17) 3801-7123**
www.facebook.com/educacaoriolandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O **MUNICÍPIO DE RIOLANDIA/SP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.162.864/0001-48, com sede na Praça Antônio Levino, nº 470, Centro, na cidade de Riolândia/SP, CEP 15.495-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antônio Carlos Santana da Silva, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar **contratação de serviços de termonebulização espacial (fumacê) e termonebulização em toda a rede esgoto do Município de Riolândia-SP**, compreendendo as áreas externas e internas, objetivando o controle de pragas urbanas, especialmente do aedes aegypti, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: licitacoes@riolandia.sp.gov.br, das 7h30min às 17h00min - Riolândia-SP, 19 de janeiro de 2024. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA** - Contratado: **CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI**, CNPJ nº 01.140.868/0001-50 - Contrato nº 010/2024 - Processo nº 116/2023 - Pregão Presencial nº 048/2023 - Valor Global: **R$ 235.460,00 (duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais)** - Objeto: Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de leites especiais e suplementos alimentares, tendo em vista crianças e adultos com diversos problemas de saúde, inclusive de demanda judicial, para atender o Setor de Saúde da Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades estimadas no Anexo I - Termo de Referência. Assinatura: 19/01/2024 - Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 19 de janeiro de 2024. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA** - Contratado: **CLEBER MICHAEL PAGANELI**, CNPJ nº 07.799.595/0001-36 - Contrato nº 011/2024 - Processo nº 116/2023 - Pregão Presencial nº 048/2023 - Valor Global: **R$ 164.121,70 (cento e sessenta e quatro mil cento e vinte e um reais e setenta centavos)** - Objeto: Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de leites especiais e suplementos alimentares, tendo em vista crianças e adultos com diversos problemas de saúde, inclusive de demanda judicial, para atender o Setor de Saúde da Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades estimadas no Anexo I - Termo de Referência. Assinatura: 19/01/2024 - Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 19 de janeiro de 2024. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 e PROCESSO N° 006/2024

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade Concorrência, sob o nº 001/2024, tipo menor preço global, para a contratação de empresa especializada em execução de obras de recapeamento asfáltico, para realização em vias do Município de Riolândia/SP, com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Edital e anexos. O recebimento e abertura dos envelopes será às **08:30 horas do dia 08 de fevereiro de 2024**, na Praça Antônio Levino, nº 470, Riolândia/SP, onde poderá ser retirado o edital completo e serão fornecidas maiores informações, nos dias úteis, das 07:00 ás 11:00, das 13:00 as 16:30 horas, ou pelo telefone (17) 3801-9020 - Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, 19/01/2024. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....